Resoluções nº 269, de 11 de julho de 1977

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É homologado a aprovação do Executivo Municipal á planta apresentada pelo Sr. Ataliba Lopes Cançado, para construção de uma residência na Rua do Rosário, em s/ lote, quadra 51, nesta Cidade.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua promulgação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 11 de julho de 1977.

Presidente

Vice - Presidente

Secretário